



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública, – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/10/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ÉVELYN HELENA ASCENDINO DA MATA	409.694.478-50	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Servente, – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/10/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALAN JONATAN CANFORA	391.821.898-89	19

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 22/09/2020 a 30/09/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AOM3574	A000035312	55412	20/07/2020
BFQ0071	P000288420	51851	14/07/2020
BHT4847	P000292205	51851	27/07/2020
BMU2342	R000340044	74630	12/07/2020
BNS8967	R000341287	74550	14/07/2020
BUH3754	P000289334	54521	30/07/2020
BYV9600	R000339691	74630	11/07/2020
CBV6418	P000288552	54521	10/07/2020
CFW9287	R000340041	74550	07/07/2020
CHS3078	R000333173	74550	30/05/2020
CRT4855	P000285010	55500	29/06/2020
CVQ2175	R000341054	74550	15/07/2020
CYW5577	P000292229	55500	25/07/2020
DBH0419	A000035600	55412	29/07/2020
DEN7483	P000288064	51851	17/07/2020
DFK7370	P000288448	51851	09/07/2020
DFP7533	R000340746	74550	13/07/2020
DJS3009	P000287804	54521	02/07/2020
DKO9139	R000340558	74630	13/07/2020
DNH7183	P000287765	55414	09/07/2020
DRQ1088	R000329804	74630	16/05/2020
DTH7912	R000341435	74550	18/07/2020
EAB8411	R000342094	74550	17/07/2020
EBT3158	A000035613	55412	30/07/2020
ENK8127	R000342085	74550	17/07/2020
ESC0662	R000340241	74550	08/07/2020
ESC0871	R000340253	74550	12/07/2020
EWR1729	P000287281	55411	13/07/2020
FAO8362	P000197796	57380	23/04/2020
FIE6737	R000340785	74550	12/07/2020
FOX2799	R000343147	74550	28/07/2020
FXA1579	R000341180	74550	15/07/2020
FXM8924	R000339479	74550	04/07/2020
GCZ3740	P000288744	54521	06/07/2020
GGC8154	R000336628	74550	22/06/2020
GGI0259	R000341087	74630	16/07/2020
GIT1633	R000340424	74550	10/07/2020
GOY7430	A000034998	55412	09/07/2020
GUY9721	R000343020	74550	27/07/2020
GWK5965	A000034996	55412	09/07/2020
HEB0357	A000035484	55412	27/07/2020
HJ9164	R000341099	74550	16/07/2020
HKT5752	A000034908	55412	03/07/2020
ILQ0426	R000339948	74550	13/07/2020
KLD1096	R000342646	74550	26/07/2020
KQW6576	R000334689	74550	07/06/2020
LOI0B01	A000035474	55412	27/07/2020
NKA8738	A000035136	55412	15/07/2020
PXD8495	R000335321	74550	11/06/2020
QJE2489	R000338405	74550	29/06/2020

Total: 99

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: 29.715/20 ASSINATURA: 29/09/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA, 0KM, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.434/19, ALTERADOS PELOS DECRETOS DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.726/20 E 14.751/20 VALOR ESTIMADO: R\$ 935.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/20 PROPONENTES: 05.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP PROCESSO: 29.330/20 ASSINATURA: 29/09/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM CHAPA DE PRFV, PLACA DE ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE PRFV E SINAL IMPRESSO DIGITAL EM PELÍCULA TIPO I VALOR ESTIMADO: R\$ 67.200,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/20 PROPONENTES: 08.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME PROCESSO: 19.922/20 ASSINATURA: 30/09/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ZEBRADA VALOR: R\$ 7.500,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/20 PROPONENTES: 09.

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado através do processo nº 40205/2020 - Resolução SETUC 01/2020 que dispõe sobre o regulamento referente ao Cadastro Municipal Cultural de Taubaté, o resultado da SEGUNDA LISTAGEM DE CADASTROS AVALIADOS E APROVADOS DO CADASTRO MUNICIPAL CULTURAL DE TAUBATÉ, conforme ata da Comissão Avaliadora. Seguem abaixo as listas organizadas por categorias que estão habilitados e consequentemente APROVADOS.

#### ARTISTA/PROFISSIONAL DE ARTE E CULTURA

Nº de Inscrição	CPF	Nome do Responsável
18620200721031406	209.917.988-30	Adriano Carlos De Lima
2620200706210413	408.950.318-33	Alan Santana Barbosa
27520200902190506	376.258.678-03	Alexandre Facundes Braga
27920200910115849	325.423.738-25	Brisa Albuquerque
26820200828122100	399.272.638-05	Darlan Leandro Dos Santos
27120200831210321	476.336.148-11	Débora Rafaela De Paula Castro
9920200710095344	209.921.048-90	Edna Silva Campos Gama
15620200716201533	181.824.398-92	Efigênia Afonso De Souza
28520200915110924	122.093.728-28	Eliane Da Silva
7320200708215305	108.686.898-66	Elisabete Da Silva Freitas
22920200731133932	257.430.768-20	Eric De Lujan Pereira
9320200709210856	041.921.678-24	Erlane Cedro Da Silva
16220200717151314	332.864.138-60	Everton Adroaldo De Almeida Patricio
7020200708203803	381.582.018-90	Giovana Pacini Neves Dos Santos
18920200721114722	405.790.458-11	Guilherme Fabricio Da Cunha
4720200707183256	351.719.828-56	Gustavo Alves Nunes
26020200819202727	369.260.348-77	Helenice Pinto Ferreira Paranhos
5220200707201657	357.545.638-09	Henrique Duarte Ferreira
10220200710150156	320.789.698-77	Isabela Sene Rangel
11520200711171446	270.974.868-13	Isadora Carvalho Martins
17120200718000122	366.794.338-51	Jenifer Cristina De Matos
27220200901132717	400.526.768-89	João Paulo Peixoto Dos Santos
26920200828123109	387.840.328-39	Jonathan Adolfo Franzoni Santander
19720200723110556	098.414.808-67	Jose Carlos Da Silva
28420200914233431	376.915.048-10	José Eduardo Reis Barreto
10120200710125606	046.592.188-48	José Roberto Camargo De Gouvea
28720200915155136	605.031.658-91	José Roberto De Moura
5620200707234205	413.932.998-06	Julio Cesar Domingues Da Silva
26620200827173625	378.570.778-95	Kevin De Souza Tino
15920200717114236	432.597.098-35	Laura Marcondes Garzón Lama
26720200827235612	342.067.258-61	Leandro Da Silva Queiroz
7820200709002606	416.022.798-88	Leticia Moric Araújo Cardoso
10720200710203105	345.013.928-27	Lucas De Campos Ribeiro
22020200727200227	209.915.248-96	Luciana Sousa Campos
14120200714182924	122.002.628-09	Lucimara Aparecida De Melo
28820200915181417	360.796.488-22	Luiz Gustavo Lima Pereira
15420200716115546	412.382.678-40	Maiara Wenceslau Dos Santos Fernandes
27320200901140146	387.090.368-65	Marcela Mayra De Jesus Santos

16620200717175710	361.488.748-06	Marcelo Felipe De Andrade
3720200707110700	297.059.018-21	Marcio Alan Cursino
26320200824132752	250.314.008-46	Maria José De Dona Kimura
27420200902160630	388.913.658-31	Mariane Dourado
28320200914224129	072.323.358-65	Miguel Angelo Cyriaco
2120200706172328	126.995.958-10	Nailza Aparecida Da Silva
27720200908132110	130.779.057-79	Nathalia Rocha Lobo
1920200706154447	427.451.218-55	Nicolas Augusto Aão Teixeira
15020200715182621	281.360.658-88	Nildes Faria Restani
14320200714200105	360.185.198-95	Paulo Henrique Dos Santos
28120200911082617	391.153.738-78	Paulo Rafael Carvalho Pinto
28220200914171141	355.607.458-39	Rafael Rodrigo Ribeiro
7920200709102358	224.371.038-21	Raimunda Santos Costa
28020200910135032	270.139.898-35	Rodrigo Antonio Gomes
22320200730135305	122.048.338-94	Rosangela Oliveira Dos Santos Cruz
19620200722213059	260.436.808-07	Sabrina De Jesus
21920200727165623	818.647.108-10	Sander Montenegro De Mattos
28620200915140138	929.620.848-34	Sandra Maria Barbosa Dos Santos
25420200817215758	209.916.898-95	Sergio Ricardo Ferraz Esteves
10620200710182718	138.385.788-13	Silvia Marques Pereira
11220200711135135	808.153.918-20	Sônia Evarista Victória Faraboti
15820200716233815	441.651.948-67	Stefanie Aparecida De Oliveira Bernardes
21220200726000425	366.964.728-78	Suayla Maria Santana De Abreu
26120200821193234	386.516.978-30	Tadeu Alves Da Silva Filho
18120200720121158	377.398.348-40	Taian Cavalca Diniz
17220200718010126	421.106.318-99	Tais Cristina Dos Santos Pires
15720200716212359	421.012.368-42	Tamires Caroline Madureira
13920200714165807	284.087.458-08	Tatiana Marins Hilário
7420200708215716	434.032.698-41	Thiago Silva Aguiar
4320200707164339	071.168.088-41	Valéria Cristina de Carvalho Santos
11920200712112547	093.214.268-09	Waldir Da Costa Sampaio Junior
27620200905201458	421.836.468-02	Waruska Carla Da Cruz Neves
21520200727112609	286.249.188-80	Wilson Ricardo Pereira

5220200719185740	Eduardo Guerrero	18.367.415/0001-63	Eduardo Guerrero	293.543.308-43
3320200710021721	Estéreo Velho	sem CNPJ	Fabício De Castilho	393.686.018-10
1320200706185600	Geriatricus	sem CNPJ	Juliano Jean De Lima	276.246.618-02
5820200805135237	Grupo De Artes IBG	sem CNPJ	Priscila Cristina Borges Diniz	302.086.158-65
2120200707203349	Grupo Raizes Do Vale	34.996.897/0001-77	Solange Kikuti Alves Dos Santos	098.707.208-03
6920200914144802	Güido Bueno Produções Artísticas	15.819.773/0001-71	Güido Bueno De Souza	340.841.488-22
3020200709194334	Jongo Crioulo	sem CNPJ	Zaira Maria Silva Santos	144.596.548-81
5620200731183318	Jovisom Produções	09.069.730/0001-13	Jovair Dias Do Nascimento	288.398.238-40
1220200706173443	Kancravo	sem CNPJ	Renan Honório Da Silva Cruz	418.468.828-42
6320200827225424	Passos Centro De Dança	21.569.407/0001-04	Fernando De Oliveira Gama	360.287.108-81
4920200715203107	Pop Instrumental	14.639.290/0001-22	Idailton Soares Marreiro Junior	359.804.528-00
4520200715124437	Projeto Quesito Samba Enredo	sem CNPJ	Eduardo De Jesus Soares	050.228.328-95
1520200706211909	Robinho Hlera E Banda	sem CNPJ	Robson Wagner De Souza Silva	316.233.178-19
5020200716184702	Rodrigo Mello	sem CNPJ	Rodrigo Leite De Melo	229.951.838-07
420200706120023	Sabiás Da Mantiqueira	sem CNPJ	Maurício Coelho De Azevedo Redondo	419.323.968-37
1620200706212909	Sr. Viajante	sem CNPJ	Nelson Ferreira Dos Santos	121.923.958-50
820200706140453	Tormentor Bestial	sem CNPJ	Luiz Antonio Teixeira Leite Junior	121.920.048-42
2420200709095256	Trio Matogrosso	30.740.549/0001-83	Natalia Cencio Mostarda	334.967.288-41

## EMPRESAS CULTURAIS

Nº de Inscrição	Empresa	CNPJ (se houver)	Nome do Responsável	CPF do Resp.
3520200707103710	Produart Eventos Serviços	18.603.034/0001-36	Ana Paula Vieira	223.256.938-13

Taubaté, 30 de Setembro de 2020.

Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura

## NOTIFICAÇÃO - LANÇAMENTO

Nome: Ana Maria Aranha De Souza

Endereço: R Clibas De Alvarenga, 296 Bonfim

Referência: 70.126/17

Fica V. Sª. NOTIFICADA a proceder ao recolhimento proveniente do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de Setembro de 2017, no valor de R\$ 24,35, correspondente a 1,00 Kg, conforme item 2, sub item 2.5 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956 de 06 de janeiro de 2017, atualizado pelo Decreto nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Nome: Renata Beatriz Luz Patto

Endereço: Av Santa Cruz Do Areao, 364 Sala 04 Areao

Referência: 70.126/17

Fica V. Sª. NOTIFICADA a proceder ao recolhimento proveniente do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de Setembro de 2017, no valor de R\$ 24,35, correspondente a 4,00 Kg, conforme item 2, sub item 2.5 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956 de 06 de janeiro de 2017, atualizado pelo Decreto nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Nome: Clínica de Podologia Santana

Endereço: Praça Euzebio Camara Leal, 154 Centro

Referência: 70.126/17

Fica V. Sª. NOTIFICADA a proceder ao recolhimento proveniente do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de Setembro de 2017, no valor de R\$ 24,35, correspondente a 1,00 Kg, conforme item 2, sub item 2.5 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956 de 06 de janeiro de 2017, atualizado pelo Decreto nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de setembro de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

## ESPAÇOS CULTURAIS

Nº de Inscrição	Espaço	CNPJ (se houver)	Nome do Responsável	CPF do Resp.
2320200708182002	A Laia	sem CNPJ	Robson De Sá Macedo Do Couto	217.936.128-97
6820200914131932	Arranjo De Nós	sem CNPJ	Matheus Rodrigues Felizari Silva	432.032.918-00
2020200707163727	Banda Allegro	sem CNPJ	Lucas Naressi Schmidt Patto	262.416.968-74
4220200713150109	Banda Mr Sound	15.214.957/0001-08	Andre Simpliciano	290.447.998-86
520200706123918	Banda Nina	32.888.754/0001-16	Renato Santos Mendes Fonseca	308.867.768-30
2520200709121026	Banda Perímetro Urbano	sem CNPJ	Daniel Elias Monteiro	294.849.898-88
1820200707134919	Bandabala	17.857.318/0001-96	Guilherme De Freitas Gomes	125.175.088-52
6720200911140437	Cia De Dança Alessandra Baraldi	sem CNPJ	Alessandra De Almeida Vieira Baraldi	253.816.718-30
5720200805105018	Cia Titerritório	08.067.885/0001-58	Charles Maurício Kray	881.439.290-00
2920200709193838	Coletivo De Teatro Contramão	sem CNPJ	João Paulo Souza Dos Santos	456.969.988-01
4020200713130445	Coletivo Poros	sem CNPJ	Danilo Riva De Moraes	375.345.108-80
4820200715185312	Coletivo Prosa	sem CNPJ	Romulo Chagas Da Costa Mattos	341.466.968-44
6120200827151254	Congada De São Benedito Do Alto Do Cristo	sem CNPJ	Joaquina De Oliveira	098.714.878-86
1920200707163716	Dancers	sem CNPJ	Amelia Cristina Mussi De Andrade Borges	074.554.478-92
3820200711194430	Dia De Fúria	sem CNPJ	Milcíades Xavier Junior	058.121.837-08
620200706125218	Diversifique-Se	sem CNPJ	Mariane Dos Santos Moreira	425.088.208-06



Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante/ razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas saúde, finanças, governo, serviços públicos, obras, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá /prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 6191, 8609, 2519, 2520, 2271, 2271, 2272, 7187, 1428, 7816, 7486, 8462, 1808, 1752, 1828, 4710, 5231, 5232, 5031, 215, 1040 no montante global de **R\$ 3.155.748,92 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

**PORTARIA Nº 1230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o servidor **MANOEL MAURICIO FERRARI MENDES** – matrícula: 45294, do cargo de Médico Especialista – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, alterado pelos Decretos Municipais nº 13.755, de 04 de março de 2016, nº 14.419, de 16 de Janeiro de 2019 e nº 14.771, de 22 de julho de 2020 e constantes do Processo Administrativo nº 33650/2018..

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº1232, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar do dia 01/10/2020, o Sr. Edsson Quirino dos Santos Junior, do cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1233, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Paulo Roberto Prado Salinas, portador da cédula de identidade nº 28.242.564-0 SSP/SP, a incumbência de cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, responder pelo expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/20.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SES Nº 33 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Homologar a Resolução COMUS - Taubaté nº 13/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a aprovação do SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público de Saúde, referente ao 3º Bimestre de 2020, Aprovação do Decreto nº 14.816, de 1 de setembro de 2020 e Aprovação das Atas da 4ª Reunião Extraordinária e 5ª Reunião Ordinária do COMUS, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Dr. João Ebram Neto**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Taubaté**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 228/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.10.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 30.09.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº: 40.352/20**  
**CARTA CONVITE Nº 05/20**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**Empresas habilitadas por atenderem integralmente os itens do edital:**

EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA  
S.L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI  
A7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP  
PASTORELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME  
PNS ENGENHARIA LTDA

Comissão Permanente de Licitações, aos 28 de setembro de 2020.

**MATHEUS GUSTAVO DO PRADO**  
**PRESIDENTE DA C.PL.**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 06/20**

Tendo em vista que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº. 06/20 que cuida da contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversos pontos do município não foi publicada no Diário Oficial da União, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ comunica que fica alterada a data de seu vencimento que seria as 14:30 horas do dia 16.10.20 para as 14:30 horas do dia 19/10/20.

P.M.T., aos 30/09/20

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Aviso de Edital**  
Pregão Presencial nº 28/2020  
“Aquisição de insumos para elaboração de ração para alimentação dos animais”  
Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 28/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 13h00 do dia 15 de outubro de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitaub.br](http://www.unitaub.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0233/2020 Processo 0005913-33.2020.8.26.0625 (apensado ao processo 1002652-82.2016.8.26.0625) (processo principal 1002652-82.2016.8.26.0625) - Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação - Maria de Lourdes Machado Borges Martins - Renata Santana de Barros.  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0005913-33.2020.8.26.0625**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** a(o) **RENATA SANTANA DE BARROS**, Brasileira, Divorciada, Empresária, RG:24.240.673-SSP/SP, CPF:247.003.998-30, com endereço à Avenida Cínderela, 1407, Jardim Guirlandia, CEP:12071-500, Taubaté-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Maria de **LOURDES MACHADO BORGES MARTINS**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$4.416,47, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 24 de agosto de 2020.

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Processo Digital nº: 1001300-60.2014.8.26.0625  
Classe: Assunto: Monitoria – Cheque  
Requerente: Universidade de Taubaté  
Requerido: VITOR HUGO PRESOTTO  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 1001300-60.2014.8.26.0625**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** a(o)VITOR HUGO PRESOTTO, Brasileiro, RG 440007653, CPF 368.697.478-90, com endereço à RUA DAS CAMÉLIAS, 214, Campos Eliseos, CEP 12090-270, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Universidade de Taubaté, alegando em síntese que é credora da importância nominal de R\$ 5.807,89, representada pelo(s) cheques nº 992053, 992054, 992051, 992050 e 992052 sendo sacado o Banco Santander, os quais foram emitidos pelo Requerido, em quitação das mensalidades em atraso de 2008, curso de ENGENHARIA MECÂNICA frequentado pelo Requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO/CIENTIFICAÇÃO, por EDITAL, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada e o pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de julho de 2020.  
**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ESPORTE CLUBE BANESPA TAUBATE - BANESPINHA**  
NA FORMA DO ESTATUTO VIGENTE, FICAM TODOS OS ASSOCIADOS (AS) DO ESPORTE CLUBE BANESPA TAUBATÉ -BANESPINHA- , CONVOCADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA ELETRONICAMENTE, CONFORME ART.5º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14010 DE 10/06/2020, A SER ABERTA ÀS 9 HORAS DO DIA 12/10/20 E ASSIM PERMANECENDO ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA 20/10/2020, PARA DELIBERAREM SOBRE AS SEGUINTE ORDENS DO DIA:  
1) ELEIÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO, DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.  
2) AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).  
OBS. INSCRIÇÕES PARA CHAPAS ATÉ CINCO DIAS ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA.  
TAUBATE, 1º DE OUTUBRO DE 2020  
**ESPORTE CLUBE BANESPA TAUBATÉ - BANESPINHA**  
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS  
PRESIDENTE DA DIRETORIA DELIBERATIVA  
LUIZ CARLOS VALERETTO  
VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA  
**EXTRAVIO**  
**RONALDO GOMES EMÍDIO, AUTÔNOMO, (CHAVEIRO GURI-LÂNDIA), INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 61.670, INSCRITO NO CPF SOB O Nº Nº 029.848.137-58 , COMUNICA O EXTRA-VIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 050.**